



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 150/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 85/2014, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES** E A **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**, COM AS SEGUINTEs DETERMINAÇÕES: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO); **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST; **4) DEVOLVER** AO ERÁRIO O VALOR DE R\$ 70,40 (SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME ITEM 3 DO DESPACHO DA CCPC/DPI/PROAD; **5) REMETER** OS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS; **6) REMETER** OS AUTOS À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PARA NOTIFICAR A DEVEDORA PARA PAGAR A DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **013614/2014-86**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE